

LEI MUNICIPAL Nº 906, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, CEDIDO A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. ONDE FUNCIONA O 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, DE "VICENTE SOARES DA COSTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Serra Negra do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Vicente Soares da Costa” o prédio público municipal onde atualmente funciona o 2º Pelotão da Polícia Militar no município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá adotar providências para fixação de placa com a denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de setembro de 2025

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 16/09/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25912120684 e Código Autenticação: 8b206b81